

**PORTARIA Nº 008/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o servidor que especifica e dá outras providências. .

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 6º, Inciso II b, da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, **JADE CAMPOS FERREIRA BANDEIRA**, RG Nº. 11.402.286 SDS - PE, CPF 167.746.084-93, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de Janeiro de 2024.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



IV – Comissão de DIREITOS HUMANOS (CDH)

- a) Presidente: **Erivaldo Rodrigues de Melo**;
- b) Relator: **Genir Henriques da Silva**;
- c) Membro: **Agenildo Marcos de Oliveira**

Art. 2º- Dispõe que as Comissões Permanentes constituídas pelo art. 1º desta Portaria prevalecerão até o final do Ano Legislativo de 2024, isto é, até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único - Eventuais alterações nas constituições das Comissões serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 4º do art. 96 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente

